

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUARTA, 08 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1326

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **132620261403**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 71/2026	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2026	1
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO	1
---------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 71/2026 de 07/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1690/2026 de 17/03/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$103.539,13 (cento e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.008	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
08.008.08.241.0010.2.117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
560 - 4.4.90.52.00.00	33901 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.283,96	
08.008.08.243.0010.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES		
559 - 4.4.90.52.00.00	33836 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.255,17	
559 - 4.4.90.52.00.00	33882 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
	Total Suplementação:	103.539,13	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 7 de Abril de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 08/04/2026 08:45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital N° 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **09 à 15 de abril de 2026**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
RAFAELA DA SILVA ZIROLDO	37º	VESPERTINO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 08/04/2026 08:48

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Ângulo, Alexandre de Sousa Profeta, Declara que a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n° 12/2026, tendo como objeto a tentativa de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para campanhas de saúde, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Ângulo/PR, com fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos itens decorativos, resultou fracassada em virtude de não ter havido nenhuma proposta de licitante, no prazo e data estipulado no referido edital.

Ângulo, 08 de abril de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 08/04/2026 08:44

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ANGULO:95642286000115 em 08/04/2026 17:01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01/2026

1- PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2026

2- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

3- CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

4- **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de leitura informatizada de hidrômetro urbana e rural, interrupção de abastecimento de água no cavalete, impedimento de execução de serviços (visita improdutiva) e serviço de negociação de débitos, para atender as necessidades da SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo.

5- **Fornecedor:** WS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**Valor:** R\$ 61.764,00 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).6- **Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses.7- **Forma de Pagamento:** Em parcelas mensais.8 - **Recursos:** Próprios do orçamento do SAMAE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 07 de abril de 2026.

Assinado por:
JOSE CARLOS BORGES
***.861.539.**
oxy 07/04/2026 12:42

Jose Carlos Borges
Diretor do SAMAE

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

